



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Prezado Aposentado/Pensionista,

Se o reconhecimento facial foi efetuado com sucesso, você receberá uma mensagem no e-mail cadastrado em seus assentamentos funcionais contendo o link para atualização cadastral.

Solicitamos que verifique se possui e-mail válido cadastrado em seus assentamentos funcionais na Secretaria de Gestão de Pessoas. Podendo ser informado por meio do e-mail sgep@trt14.jus.br ou **balcão virtual**.

PASSO A PASSO – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SIGA OS PASSOS A SEGUIR:

1º Passo: Acessar o e-mail cadastrado nos seus assentamentos funcionais e verificar se recebeu a mensagem com o link para atualização cadastral do TRT14.

Obs. Verificar se recebeu a mensagem na caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico e, caso não tenha recebido, verificar na Secretaria de Gestão de Pessoas se o e-mail cadastrado está atualizado.

2º Passo: *Clicar no link disponível na mensagem e acessar o formulário de atualização cadastral que é composto por contato (e-mail e telefones), endereço, dados bancários (declaração de que a conta bancária é individual), representante legal (acaso seja menor não emancipado (genitor ou guardião), possua procurador, tutor/curador), bem ainda declaração de recebimento ou não de outro benefício (acaso marque a opção de que receba outro benefício governamental, além do recebido pelo TRT14, deverá encaminhar por e-mail o comprovante de rendimentos)*

3º Passo – *Preencha corretamente todos os campos, conforme figura abaixo, pois é imprescindível que os dados estejam regularmente preenchidos e, após, clicar em salvar.*

Atenção - Em caso de dificuldade na atualização cadastral ou não recebimento do e-mail, entrar em contato com a Secretaria de Gestão de Pessoas para dar continuidade ao procedimento, pois é etapa imprescindível para conclusão do recadastramento anual e continuação do recebimento dos proventos/pensão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Recadastramento

Nome GUSTAVO CAVALCANTE TADEI
CPF 02791261230
Matricula 103532
Tipo Aposentado
Ano 2024
Data da Solicitação 27/02/2024 11:14:08

Contato

E-mail *
Telefone *
Celular *

O e-mail informado deve ser válido pois será utilizado para comunicação pelo TRT14.

Endereço

Logradouro * Bairro *
Número * Complemento
Estado * Cidade * CEP *

Representante legal

Nome CPF
Natureza Validade da Procuração

Dados bancários

Declaração Conta Individual
 Declaro que a minha Conta Bancária cadastrada nos dados funcionais do TRT14 é individual.
Declaração de recebimento de outro benefício de pensão por morte
 Percebo, à conta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, além da pensão instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, outro(s) benefício(s) de pensão civil por morte. **(Deverá encaminhar cópia(s) atualizada(s) do(s) respectivo(s) comprovante(s) de renda para efetivar o recadastramento ao e-mail sgep@trt14.jus.br)**
 Não percebo outro benefício de pensão civil por morte custeado pelo erário.

É dever do aposentado e do pensionista manter seus dados cadastrais atualizados no Tribunal, bem assim de seus dependentes, a qualquer tempo, independentemente da realização anual do recadastramento.

A atualização cadastral é condição necessária à continuidade do recebimento do provento ou pensão.

A atualização de Dados Bancários pode ser realizada sempre que necessário, devendo encaminhar as solicitações por e-mail (sgep@trt14.jus.br) ou via balcão virtual.

